



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



EDITAL 02/2024 – Meninas no Espaço /UFRN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO

“PROJETO MENINAS NO ESPAÇO: CAPACITAÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO”

O programa "Meninas no Espaço" anuncia a abertura do processo seletivo para 04 estudantes de pós-graduação interessadas em participar de uma iniciação científica no âmbito do projeto "Meninas no Espaço: Capacitação para um Futuro Sustentável e Inclusivo". Este projeto visa estimular e desenvolver competências em mulheres e meninas para atuarem no setor aeroespacial, com foco nas áreas do conhecimento Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*) direcionados para implementação e disseminação do programa GLOBE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Regulação do Processo Seletivo

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do projeto "Meninas no Espaço".

1.2 O processo de que trata este Edital tem como objetivo a seleção de estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de todos os cursos de pós-graduação da UFRN.

1.3 O presente Edital tem a validade de 5 (cinco) meses;

1.4 As candidatas aprovadas no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocadas conforme a ordem do resultado final deste edital, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do edital.

2. VAGAS E BOLSA

2.1 As candidatas convocadas desenvolverão atividades de pesquisa no Meninas no Espaço de apoio à pesquisa;

2.2 É desejável que a candidata apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades;



- 2.3 O valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), já incluso o vale transporte;
- 2.4 Carga horária de 20 horas semanais, as quais serão exercidas de acordo com os interesses do projeto;
- 2.5 A bolsa de pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN;
- 2.6 Após o início das atividades, a bolsa pode ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do projeto.
- 2.7. O total de bolsas tem um período de 4 bolsas que requer a necessidade da entrega das atividades no prazo solicitados para o seu recebimento.
- 2.8. O total de quatro (04) bolsas no período de 5 meses (agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro)

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 de julho a 30 de julho de 2024 e deverão ser efetuadas pelas candidatas da seguinte forma:

a) Preencher o formulário online (<https://forms.gle/jSrcd6eEyNWDPZfr9>);

3.2 A inscrição da candidata implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento.

4. REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. Estar matriculada na UFRN nos cursos de pós-graduação (como aluna especial ou regular);
- 4.2. Quanto às habilidades: ser proativa, trabalhar bem em equipe, manter boas relações interpessoais, ser orientada à solução e curioso;
- 4.3. Quanto às competências gerais: bom desempenho em leitura e escrita, experiência com pesquisa e escrita de artigos.
- 4.4. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do projeto 20 horas por semana;
- 4.5. As atividades a serem desenvolvidas serão, entre outras: apoio à pesquisa do projeto, auxiliar na sistematização de dados e informações relativas às etapas do projeto para desenvolver novas competências em meninas e jovens mulheres para elaboração de projeto de foguetes educacionais nas escolas públicas parceiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**MENINAS
NO
ESPAÇO**

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo é de caráter classificatório:

5.1.1 Etapa: Análise do currículo lattes, histórico do curso e entrevista (0 a 10 pontos).

5.2 A seleção será realizada pela banca examinadora;

5.3 As candidatas poderão interpor recurso contra o resultado diretamente à Comissão Examinadora, conforme consta no ANEXO II;

5.4 A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;

5.5 O não comparecimento da candidata nos locais ou horários informados para a entrevista será considerado como desistência do processo seletivo.

6. RESULTADO

6.1. As candidatas aprovadas serão classificadas de acordo com o somatório das notas obtidas no currículo lattes (CL) + histórico do curso (H) + 10*entrevista (E), compondo a nota final (NF), de acordo com a seguinte fórmula: $NF = CL + H + 10 * E$

Na situação de empate, o desempate será quem:

6.1.1 Obtiver maior nota na Etapa da Entrevista;

6.1.2 Obtiver maior nota na Etapa de análise do currículo lattes e histórico do curso.

6.2. O resultado final será publicado e comunicado via e-mail das candidatas no dia 25 de novembro de 2022.

6.3. As candidatas aprovadas no processo seletivo, serão convocadas na ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Natal/RN, 10 de julho de 2024.

Professora Dra. Mariana Rodrigues de Almeida
Coordenadora Geral do Projeto

**ANEXO I: Pontuação da Etapa**

A pontuação se dará conforme distribuição definida:

Obs.: A pontuação será contabilizada a partir do 1º semestre de entrada em qualquer curso da UFRN.

Atividades realizadas antes da entrada no curso não serão contabilizadas.

Itens Considerados (Currículo Lattes e Histórico do Curso)	Pontuação
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	30 pontos para IRA \geq 9; 27 pontos para IRA \geq 8 e menor que 9; 24 pontos para IRA \geq 7 e menor que 8; 21 pontos para IRA \geq 6 e menor que 7; 17 pontos para IRA \geq 5 e menor que 6; 13 pontos para IRA menor que 5.
Ter participado de minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do projeto	10 pontos para cada 5h certificadas comprovadas, não excedendo um total de 4 cursos.
Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos da área de engenharia de produção, mecânica, física, química, e áreas afins do projeto.	10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas, não excedendo um total de 3 cursos; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas, não excedendo um total de 2 cursos; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas, não excedendo um total de 2 cursos.
Participação em eventos de alguma das áreas de conhecimento do projeto	10 pontos por cada evento internacional, não excedendo um total de 3 eventos. 5 pontos por cada evento nacional, não excedendo um total de 3 eventos. 3 pontos por cada evento regional, não excedendo um total de 2 eventos.
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais, das áreas de conhecimento do projeto	10 pontos para cada trabalho comprovado em evento nacional, não excedendo um total de 3 trabalhos; 20 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, não excedendo um total de 3 trabalhos.
Experiência como estagiário, bolsista de iniciação científica ou apoio técnico.	10 pontos por estágio num total de 3 e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica ou apoio técnico, não excedendo um total de 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**MENINAS
NO
ESPAÇO**

Entrevista	Pontos
Domínio de argumentação	3,00
Habilidade comunicativa	2,00
Experiência em projetos	3,00
Disponibilidade	2,00
TOTAL	10,00

ANEXO II: Cronograma

CRONOGRAMA	
Inscrições	12/07/2024 a 30/07/2024
Divulgação do cronograma de entrevistas	31/07/2024
Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Entrevista	01/08/2024 a 05/08/2024
Resultado preliminar	06/08/2024
Recurso	07/08/2024
Resultado final	08/08/2024

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Mariana Rodrigues de Almeida – Presidente
Cláudia Aparecida Cavalheiro Francisco – Membro interno
Jesus Salazar – Membro interno
Júlio Rezende – Membro interno

Link do questionário:

- Preencher o formulário online

(<https://forms.gle/jSrcd6eEyNWDPZfr9>)

